



IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 06**, da **Quadra Q-Q**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Abrahão Barreto, distando 72,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Nilcea de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 05; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 07; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Abrahão Barreto; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 25.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.279.03.0346.0001.0 e Sequencial nº 1.059464.7.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002474647), paga em 11/04/2016; FRMP R\$ 1,52 (guia nº 000000982885), paga em 11/04/2016 e FCRCPN: R\$ 3,33. **Protocolo nº 43.176 – datado de 07/04/2016. Ceará-Mirim/RN, 19 de abril de 2016.**

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.1 – 24.473 (Averbação de Construção)

DATA:- 22/11/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 03 de outubro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0236, datada de 11/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0197, datado de 11/05/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Abrahão Barreto, 134, Lote 06, Quadra Q-Q, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002676418, paga em 16/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001108185, paga em 16/11/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 45.076 - datado de 04/11/2016, com reingresso em 14/11/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 24.473 (CND-INSS)

Data:- 22/11/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 03 de outubro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002222016-88888780, datada de 27/10/2016 e válida até 25/04/2017, vinculada ao CEI nº 51.232.28780/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002676418, paga em 16/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001108185, paga em 16/11/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 45.076 - datado de 04/11/2016, com reingresso em 14/11/2016.**

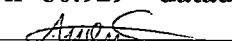
AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.3 – 24.473 (Averbação de Modificação de Razão Social)****DATA: 09/10/2018**

Atendendo requerimento de 25 de setembro de 2018, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003308196, paga em 04/10/2018); FRMP: R\$ 1,66 (guia nº 0000001503532, paga em 04/10/2018); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41 e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 50.610 - datado de 25/09/2018.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.4 – 24.473 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 21/11/2018**


Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS nº **8.5555.3986573**, datado de 19 de Novembro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **JOSÉ ERIVALDO GOMES DA CRUZ** (C.I. - RG nº 002863653-SSP/RN, expedida em 28/07/2006 e CPF/MF nº 088.615.484-74), brasileiro, nascido em 07/10/1988, solteiro, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua 02, S/N, Projeto Santa Águeda, Ceará-Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 20/11/2018, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100920187, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003347974, paga em 20/11/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001528231, paga em 20/11/2018); FCRCPN: 28,76; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 14,38. **Protocolo nº 50.929 - datado de 20/11/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.5 – 24.473 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)****DATA: 21/11/2018**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSÉ ERIVALDO GOMES DA CRUZ**, devidamente qualificado no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: Natal/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.871,89 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 47.253,11** (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 253,66 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 9,62 = Total: **R\$ 263,28** (duzentos e sessenta e três reais e vinte oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/12/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de



2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 199,09; FDJ: R\$ 51,72 (guia nº 7000003347974, paga em 20/11/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia 0000001528231, paga em 20/11/2018); FCRCPN: R\$ 19,90; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 9,95. **Protocolo nº 50.929 – datado de 20/11/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.6 – 24.473 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/10/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.115, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.830,53** (sessenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ ERIVALDO GOMES DA CRUZ** (C.I. – RG nº 002863653-SSP/RN E CPF/MF nº 088.615.484-74), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado conforme diligência, em data de 23/05/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3986573** de **19/11/2018**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002548516); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 83422. Protocolo Intimação nº 63.630. Protocolo nº 65.199 - datado de 18/09/2023. -.

Selo Digital: RN202300937810020352VFL.

AVERBADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO